

DECRETO Nº 30.075

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 183.181,42 (Cento oitenta e três mil, cento oitenta e um reais, quarenta e dois centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0007304/2018	CAZELE SPORT LTDA - EPP	2.020,00
0013192/2019	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	181.063,60
0013773/2019	PASSION AUTOMÓVEIS LTDA	97,82
Soma		183.181,42

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6235 de 20/10/2021

